LEI DE Nº 383, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963

"DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A travessa Gal. Joaquim Inácio, localizada entre a Rua Couto Magalhães e Leopoldo de Bulhões, passará a denominar Travessa João Buta.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas e colocá-las na referida Travessa.

Art. 3º. Está lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 8 de fevereiro de 1963.

Jonas Ferreira Alves Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

Iram Vitoriano de Souza
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Ilion Fleury
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Túlio Siqueira Farinha
DITETOR DO D.V.O.P.